



# Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 11 de março de 2019.

ATA Nº 148/2019

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2. *Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)*

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

3. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)*

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

4. *Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)*

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

5. *Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)*

### ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

6. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

7. *Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)*

### LIONS CLUBE CAPÃO DA CANOA

8. *Ana Leticia Domingues (Conselheira Titular)*

### SECRETARIA EXECUTIVA

*Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/CRESS 4727*

*Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)*

### PARTICIPANTES EXTERNOS

*Newton Gonsioroski da Silva Junior*

*Tiarlin Lima*

*Eder Costa Borba*



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### ATA N° 148/2019

Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – SAIS, situada na Av. Paraguassú, n° 119, 2° andar, Bairro Araçá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para reunião ordinária, com registro de presença assinado em livro próprio. A reunião teve como pauta: **1)** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2)** Leitura e aprovação das atas n° 146 e 147/2018; **3)** Informes Gerais: a) Decreto n° 609/2018; b) Reunião com a Secretária da SAIS, sobre materiais para a Conferência; c) Reunião Geral dos Conselheiros Municipais; **4)** Cancelamento de inscrição CAPCAR – Desvinculação CNEAS (preenchimento de formulário); **5)** Distribuição dos Calendários de reuniões do CMAS – 2019; **6)** Pronunciamento da Gestão da SAIS; **a)** Resolução n 1.099/2018 – TCE/RS – Parecer do CMAS relativo à aplicação dos recursos vinculados ao FMAS; **b)** Prestação de Contas/FNAS 2018; **c)** Apresentação do Relatório das Aldeias Infantis SOS Brasil; (Maio a Dezembro); **d)** CEACRIA; **e)** MASPER; **f)** Termo de Cooperação – POD (Medida Sócio Educativa) /CIEE; **g)** Erradicação do Trabalho Infantil; **h)** RMA – CRAS (Zona Norte, Arco Íris, Santa Luzia/ Outubro de 2018 e CREAS/Setembro a Dezembro 2018); **Item 1.** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara abriu a reunião agradecendo a presença de todos, comunicando que passaria alguns informes no início da reunião e passaria para a conselheira Vânia presidir os trabalhos em razão de necessidade de seu afastamento nesta tarde por questões pessoais. A secretaria executiva fez apresentação da pauta que foi aprovada pelo colegiado. **Item 2:** Em seguimento foi realizada a leitura da ata n° 146/2018 que foi aprovada. Foi informado ao colegiado sobre a impressão frente e verso das atas conforme sugerido pela conselheira Dalva. Foi solicitada pela conselheira Dalva a cópia da ata n° 146, em razão de constar os resumos das deliberações realizadas pelas Comissões Permanentes. A conselheira Vânia, vice-presidente fez a leitura da ata 147/2018 que foi aprovada pelo colegiado. **Item 3: a)** A conselheira presidente Neide iniciou com a apresentação e a leitura do Decreto Municipal n° 609 de 12 de dezembro de 2018, que regulamentou as diárias dos Conselheiros representantes da sociedade civil e delegados da sociedade civil eleitos nas conferências, onde consta tabela discriminativa de percentuais com base no vencimento do nível 31 do quadro geral dos servidores municipais. Em sequência, a conselheira Vânia comunicou ao colegiado que as inscrições do curso CAPACITASUAS que terá carga horária de 40 horas de duração será realizada na cidade de Porto Alegre e informou a prorrogação das inscrições até 29/03/2019, informando que foram



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

disponibilizadas 02 vagas por município, contemplando um representante da sociedade civil e um representante governamental. O senhor Eder, na ocasião como participante externo e servidor da Secretaria da Fazenda pronunciou-se referente a constatação de percentuais de valores do Decreto 609/2018 da Assistência Social comparando-o com as diárias dos conselheiros da Saúde. Comentou que iria verificar esta questão para que futuramente não ocorra o risco de possível estorno destes valores utilizados pelos conselheiros em diárias, ocasionando devolução de recursos pelos conselheiros. A conselheira presidente Neide pediu, que se possível, este retorno pudesse ser informado até a conferência, que ocorrerá no dia 10 de julho do corrente ano. Relembrou que nas conferências de anos anteriores, os conselheiros da sociedade civil, bem como os delegados eleitos não conseguiram participar das conferências estaduais, além de outros eventos e reuniões fora do município com ressarcimentos de suas despesas, em razão de justificativa de não ter base legal. A conselheira Ana Letícia, representante do Lions Club comentou sobre a participação dos conselheiros da saúde que, também, não foi possível ressarcimentos e por este motivo não puderam participar das conferências; **b)** A conselheira presidente Neide seguiu com a pauta e comentou sobre a reunião ocorrida no mês de fevereiro com a secretária da SAIS, Maria Elisete Machado Germano referente a X Conferência de Assistência Social, tendo em vista o pré planejamento realizado onde foi incluído materiais de aquisição, transporte, entre outros. Discutiram sobre as possibilidades de oferta de refeição no horário do almoço. Comentou que foi sugerido um café (coffebreak) reforçado por volta das 8 horas, antes do início do evento, não sendo realizado intervalo pela manhã. Foi discutida a possibilidade de oferecer no almoço uma refeição mediante consulta e elaboração de nutricionista, de forma prática e saudável, incluindo uma embalagem individual a ser oferecida a cada participante da conferência, a fim de que permaneçam para os trabalhos no turno da tarde. Foi questionado, qual o espaço disponibilizado para alimentação. O tema do evento ainda não foi definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social de maneira que o Município não está conseguindo adiantar as artes de banners, faixas e demais materiais para o evento. Quanto à programação, esta será organizada de acordo os informes do Conselho Nacional de Assistência, ainda não recebidos. Salienta-se que a secretaria executiva vem acompanhando pelo site, blogs e e-mails a chegada das informações. A conselheira presidente Neide, relatou, com base nas comparações das duas últimas conferências, que o evento poderá ser planejado com o número aproximado para 300 participantes. Também foi comentado sobre os assuntos a serem discutidos com os usuários,



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

levando em consideração as mudanças estruturais que estão ocorrendo no País, em relação a redução de investimentos nas políticas públicas, interferindo diretamente na assistência social.

c) A conselheira Presidente Neide fez a leitura de pontos comentados na reunião geral dos conselhos municipais com a presença do prefeito Amauri Magnus Germano e representantes do governo e sociedade civil. Informou que a sala dos conselhos junto ao centro administrativo possui armários com chaves disponibilizados à todos os conselhos municipais. Solicitou a atualização do site do conselho no link da Prefeitura. Salientou a importância da participação dos titulares e suplentes nas reuniões, eventos e nas comissões permanentes do CMAS. Sugeriu que a secretaria executiva elabore ofício para a conselheira suplente, representante do CRESSRS 10ª Região, considerando argumentações anteriores, não formalizadas, de não poder participar das reuniões por não ser liberada de seu trabalho. Aproveitando o momento, a vice conselheira Vânia relatou que não foi possível a realização de atividades referentes às indicações de usuários para compor o conselho, considerando que durante o período do verão, muitos trabalham e alguns serviços diminuem os trabalhos em grupo. Prosseguindo nos assuntos gerais, a conselheira Ester convidou a todos para a amostra cultural de imagens dos refugiados, na Casa de Cultura Érico Veríssimo. **Item 4:** Em continuidade a pauta, a conselheira presidente Neide, comunicou que foram feitas várias tentativas de contato com a presidente da entidade CAPCAR e que não houve retorno. Em acordo com os conselheiros do CMAS, será realizado o preenchimento do formulário para cancelamento de inscrição da entidade no sistema Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS devendo ser encaminhado com os devidos anexos emitidos pelo CMAS para que a gestão proceda no lançamento junto ao sistema. **Item 5:** A conselheira vice-presidente Vânia distribuiu aos conselheiros os calendários das reuniões CMAS 2019. **Item 6:** Pronunciamento da Gestão da SAIS; a) Resolução nº 1.099/2018 – TCE/RS – Parecer do CMAS relativo à aplicação dos recursos vinculados ao FMAS. O Sr. Eder, em seguimento a pauta referiu sobre a Mensagem Rápida nº 086/2019, datada de 01.03.2019, endereçada ao CMAS e recebida no dia de hoje. Fez a apresentação e entrega das cópias do Resumo Geral de Despesas da Secretaria de Assistência e Inclusão Social-SAIS e do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Explanou sobre os valores gastos, os números apresentados e as despesas com pessoal, alimentação e manutenção na secretaria. Ficou aprovado pelo colegiado que tendo em vista o acompanhamento sistemático de aprovação de prestações de contas regularmente, será emitida uma declaração de exercício de controle social da aplicação dos recursos vinculados ao Fundo



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Municipal de Assistência Social – FMAS. **b)** Prestação de Contas/FEAS-2017. O Sr.º Tiarlin iniciou a explicação referente as Prestações de Contas do FEAS-2017 - Proteção Social Especial no valor de R\$ 4.863,50 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que o saldo reprogramado será no valor de R\$ 233,26 (duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). Seguindo apresentou a Prestação de Contas do FEAS -2017/ Proteção Social Básica no valor de R\$ 5.247,80 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo reprogramado o valor de R\$ 5.063,50 (cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos). Foram disponibilizados ao colegiado os Planos de Ações de 2017 e Relatórios de Execuções, em três cópias de cada documento, devendo ficar uma cópia com o conselho. Discutido pelo colegiado, foram aprovadas as prestações de contas. A Sr.ª Wladinéia fez a apresentação das respectivas resoluções (01-2019 e 02-2019) que aprovaram as prestações de contas. O Sr. Tiarlin fez um agradecimento a todos os conselheiros e demais participantes presentes na reunião, comunicando que iniciará um novo trabalho na Secretaria Municipal de Saúde, despedindo-se de todos e agradecendo o tempo que trabalhou junto ao CMAS como conselheiro e, também, como coordenador da SAIS. **c)** Apresentação do Relatório das Aldeias Infantis SOS Brasil; (Maio a Dezembro 2018). A Sr.ª Wladinéia e a Sr.ª conselheira Vânia, realizaram a apresentação do Relatório das Aldeias Infantis SOS Brasil. As conselheiras Dalva, Ana Leticia e Ester fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos pelas Gestoras da Parceria e registrados na apresentação do Datashow. Os questionamentos foram os seguintes: 1 - Conselheira Ana Leticia solicitou que fosse feito um comparativo entre a realização do serviço de acolhimento em 2017 realizado pelo Poder Público, e paralelamente em 2018, por ocasião da parceria com as Aldeias SOS Brasil. 2 - A Conselheira Ester perguntou se o valor pago pela contratação do contador que irá acompanhar as prestações de contas, será pago com o recurso da parceria. 3 – A conselheira Dalva questionou sobre a capacidade máxima de atendimento nas duas casas, e quais seriam os procedimentos, se ocorrer o esgotamento da capacidade por demandas maiores do que a possibilidade de atendimento. Estas questões deverão ser encaminhadas para a Gestão da SAIS onde aguarda-se o retorno. As conselheiras Dalva e Ester sugeriram ao colegiado que se possível, as reuniões ordinárias iniciassem às 13 horas e 30 min em razão de muitas pautas para o trabalho da tarde, ocasionando muitas vezes a saída dos conselheiros antes do final da reunião o que prejudica as deliberações. **d)** Em relação ao CEACRIA, pelo pronunciamento da Gestão pela representação da conselheira Vânia, foi repassado para os conselheiros que ocorreu uma reunião com a atual diretoria da OSC CEACRIA, para falar do parecer técnico contábil



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

que foi solicitado pela Gestão. Informou que constou valores de glosa à devolver para Prefeitura de Capão da Canoa por parte do CEACRIA, sendo mais ou menos por volta de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). e) Em relação a Parceria com a MASPER, foi informado que a parceria encerrou e que está em análise final pela Comissão de Avaliação de prestações de contas, com o suporte de técnico contábil, Sr.º Telmo Baron f) Em relação a questão da Erradicação do Trabalho Infantil, foi comunicado pela conselheira Vânia que o plano de trabalho de erradicação do trabalho infantil encontra-se em construção. Quanto aos RMA dos CRAS e CREAS estão disponíveis no CMAS, RMA – CRAS (Zona Norte, Arco Íris, Santa Luzia/ Outubro de 2018 e CREAS/Setembro a Dezembro 2018). Considerando que houve a saída de alguns conselheiros, não foi possível vencer a pauta do POD (Medidas Sócio Educativa) do CIEE que estava nos informes da Gestão. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por mim redigida, Wladinéia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva, e assinada pela conselheira vice-presidente.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS  
CONSELHEIRA VICE-PRESIDENTE